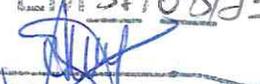




ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO  
Por 10x0  
EM 31/08/23  
  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 140/2023

**Referência: Solicita da gestão municipal a instalação de totens de reconhecimento facial e de placas de veículos em toda a estrutura de prédios públicos do município de Rio Largo, com a instalação de câmeras 360º, com sistema de sirene, giroflex para alertas simultâneos para o reconhecimento de pessoas com algum tipo de restrição na justiça, polícia ou órgãos de trânsito.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando da gestão municipal a instalação de totens de reconhecimento facial e de placas de veículos em toda a estrutura de prédios públicos do município de Rio Largo, com a instalação de câmeras 360º, com sistema de sirene, giroflex para alertas simultâneos para o reconhecimento de pessoas com algum tipo de restrição na justiça, polícia ou órgãos de trânsito, pelas razões expostas a seguir:

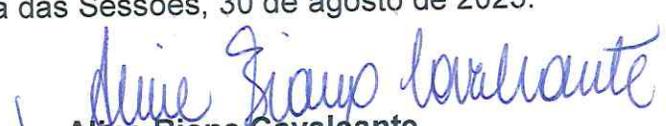
### JUSTIFICATIVA

Os totens referidos nesta indicação têm em geral 04 (quatro) metros de altura, cada totem conta com uma câmera de monitoramento, com alcance de 360º, cinco câmeras unidirecionais e capacidade para identificar detalhes precisos das áreas próximas, obtendo imagens de até 2km de distância com alta resolução, onde o reconhecimento facial e das placas de veículos serão encaminhadas para uma central e estarão interligadas com o Centro Integrado de Operações da Polícia Militar e a Guarda Civil Municipal, órgãos de trânsito e assemelhados, resguardadas as informações pela Lei Geral de Proteção de Dados.

Os equipamentos garantiriam um atendimento mais eficaz às ocorrências em pontos estratégicos, de maior fluxo populacional, como por exemplo, praças públicas e centros comerciais, possibilitaria inibir a ação de meliante contra o cidadão de bem e a estabelecimentos comerciais, sendo o reconhecimento facial e de placas de veículos, um complemento importante para a segurança e serve como suporte à atuação humana. Dessa forma é possível manter a segurança dos espaços públicos e pessoas em nosso município.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a segurança pública em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2023.

  
Aline Biana Cavalcante  
(Aline Diniz)